

RESOLUÇÃO Nº 49/2020 – CAP

Homologa Contrato de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 25210/2020, tomada em sessão de 06 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, tendo como objeto a prestação de serviço pela FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE - FITEJ de apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto do Laboratório de Análise Instrumental da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de outubro de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP